



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 032/2022.

“ Antecipa as comemorações do dia 28 de outubro de 2022, alusivas ao “Dia do Servidor Público para o dia 19 de outubro de 2022, e faculta o ponto no dia 20 de outubro de 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto do governo do Estado do Piauí nº 21.555 de 14 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público Municipal pelo transcurso do “Dia do Servidor Público”;

CONSIDERANDO que de certa forma se trata de uma economia para a administração;

DECRETA:

Art. 1º As comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”, celebradas anualmente no dia 28 de outubro, ficarão antecipadas para o dia 19 de outubro de 2022, data que não haverá expediente.

Art. 2º - Fica facultado o ponto no dia 20 de outubro de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Curral Novo do Piauí, sem prejuízo dos serviços de caráter essencial.

Art. 3º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, 18 de outubro de 2022.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80